



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO  
POR unanimidade  
EM 29/11/99

EAR

PROJETO DE LEI N.º 138 /99

Denomina uma Estrada Municipal no Bairro Piracuama.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESTRADA MUNICIPAL DR. ALFREDO DUARTE CABRAL” o trecho que se inicia na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo e vai até a Fazenda São José, no Bairro Piracuama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 1999.

  
VEREADOR FELIPE CÉSAR

PROTÓCOLO

29 NOV 11 1999 008637

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA